

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 30/06/2020

Hora: 13:47

Portaria nº 625/2020

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2020, à servidora **IVETE LERMEN HAMMES**, CPF 453.281.880-04, matrícula 114, cargo de Atendente de Creche, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.171,82 composto das seguintes vantagens: Padrão 1, classe F - Lei Municipal nº 3631 de 2017, art. 21, no valor de R\$1.447,88; Triênio 10-50% - Lei Municipal nº 578 de 1990, art. 86, no valor de R\$723,94. a ser custeada por RPPS do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO MEIO, 30/06/2020.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.8

Data: 30/06/2020

Hora: 13:56

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **IVETE LERMEN HAMMES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO lavrei a presente certidão, aos trinta de junho de dois mil e vinte.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

PAULO GILBERTO KUHN

Coordenação do Departamento de Controle
Interno

Responsável pelo Controle Interno